



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Ano VI - Edição nº 00725 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97B11D0808AC6273B37A71A3A9C581B6

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2018.
- DECRETO Nº 13 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.417.995,00 (UM MILHÃO E QUÁTUROCENTOS E DEZESSETE MIL E NOVECÉNTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ATO FORMAL, HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E RESUMO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2018. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA E A EMPRESA FRANÇA & MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS."
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE CRÉDITO A RECEBER JUNTO AO MUNICÍPIO DE GUAJERU (BA), REGISTRADOS EM RESTOS A PAGAR, DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2013.

Prefeitura Municipal de Guajeru

Relatório Resumido da Execução

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2018



RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.500.000,00	23.500.000,00	2.638.625,63	11,23	15.773.811,37	67,12	7.726.188,63
RECEITAS CORRENTES	19.947.403,33	19.947.403,33	2.593.625,63	13,00	15.572.408,10	78,07	4.374.995,23
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	787.311,18	787.311,18	51.622,46	6,56	346.054,77	43,95	441.256,41
Impostos	749.486,62	749.486,62	48.275,80	6,44	327.693,18	43,72	421.793,44
Impostos sobre o Patrimônio	2.620,00	2.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.620,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	382.000,00	382.000,00	32.008,24	8,38	172.608,56	45,19	209.391,44
Impostos sobre a Produção	4.437,00	4.437,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.437,00
Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	360.429,62	360.429,62	16.267,56	4,51	155.084,62	43,03	205.345,00
Taxas	25.284,56	25.284,56	3.346,66	13,24	18.361,59	72,62	6.922,97
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	14.200,00	14.200,00	2.386,58	16,81	14.906,02	104,97	-706,02
Taxas pela Prestação de Serviços	11.084,56	11.084,56	960,08	8,66	3.455,57	31,17	7.628,99
Contribuição de Melhoria	12.540,00	12.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.540,00
CONTRIBUIÇÕES	7.446,00	7.446,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.446,00
Contribuições Sociais	2.920,00	2.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.920,00
Contribuições Econômicas	4.526,00	4.526,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.526,00
RECEITA PATRIMONIAL	150.994,60	150.994,60	10.888,49	7,21	51.518,42	34,12	99.476,18
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.162,00	3.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.162,00
Valores Mobiliários	146.812,60	146.812,60	10.888,49	7,42	51.518,42	35,09	95.294,18
Juros e Correções Monetárias	141.812,60	141.812,60	10.888,49	7,68	51.518,42	36,33	90.294,18
Outros Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	1.020,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.557,00	10.557,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.557,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.120,00	6.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.120,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	2.499,00	2.499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.499,00
Outros Serviços	1.938,00	1.938,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.938,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.390.741,44	18.390.741,44	2.517.161,04	13,69	15.134.510,74	82,29	3.256.230,70
Transferências da União e de suas Entidades	11.462.539,40	11.462.539,40	1.330.191,40	11,60	9.204.762,63	80,30	2.257.776,77
Transferências da União - Específica E/M	11.462.539,40	11.462.539,40	1.330.191,40	11,60	9.204.762,63	80,30	2.257.776,77
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.435.563,97	2.435.563,97	441.753,91	18,14	2.059.655,88	84,57	375.908,09
Transferências dos Estados - Específica E/M	2.435.563,97	2.435.563,97	441.753,91	18,14	2.059.655,88	84,57	375.908,09
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.492.638,07	4.492.638,07	745.215,73	16,59	3.870.092,23	86,14	622.545,84
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	4.492.638,07	4.492.638,07	745.215,73	16,59	3.870.092,23	86,14	622.545,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	600.353,11	600.353,11	13.953,64	2,32	40.324,17	6,72	560.028,94
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	152.463,66	152.463,66	4.500,00	2,95	4.820,00	3,16	147.643,66
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	222.282,20	222.282,20	3.357,27	1,51	3.961,62	1,78	218.320,58
Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Restituições	9.070,00	9.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.070,00
Ressarcimentos	208.212,20	208.212,20	3.357,27	1,61	3.961,62	1,90	204.250,58
Demais Receitas Correntes	225.607,25	225.607,25	6.096,37	2,70	31.542,55	13,98	194.064,70
RECEITAS DE CAPITAL	3.552.596,67	3.552.596,67	45.000,00	1,27	201.403,27	5,67	3.351.193,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	308.000,00	308.000,00	0,00	0,00	156.403,27	50,78	151.596,73
Operações de Crédito - Mercado Interno	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	156.403,27	153,34	-54.403,27
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	156.403,27	153,34	-54.403,27
Operações de Crédito - Mercado Externo	206.000,00	206.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.000,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	206.000,00	206.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	102.000,00	102.000,00	45.000,00	44,12	45.000,00	44,12	57.000,00
Alienação de Bens Móveis	51.000,00	51.000,00	45.000,00	88,24	45.000,00	88,24	6.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	51.000,00	51.000,00	45.000,00	88,24	45.000,00	88,24	6.000,00

Prefeitura Municipal de Guajeru

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2018



Alienação de Bens Imóveis	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.040.596,67	3.040.596,67	0,00	0,00	0,00	0,00	3.040.596,67
Transferências da União e de suas Entidades	2.122.596,67	2.122.596,67	0,00	0,00	0,00	0,00	2.122.596,67
Transferências da União	2.122.596,67	2.122.596,67	0,00	0,00	0,00	0,00	2.122.596,67
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	918.000,00	918.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	918.000,00
Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	918.000,00	918.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	918.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
Demais Receitas de Capital	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.500.000,00	23.500.000,00	2.638.625,63	11,23	15.773.811,37	67,12	7.726.188,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	23.500.000,00	23.500.000,00	2.638.625,63	11,23	15.773.811,37	67,12	7.726.188,63
DÉFICIT (VI)	--	--	--	--	0,00	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	23.500.000,00	23.500.000,00	2.638.625,63	11,23	15.773.811,37	67,12	7.726.188,63
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--
Reabertura de Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Guajeru

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.500.000,00	23.500.000,00	2.904.962,17	17.093.226,04	6.406.773,96	3.012.585,68	15.597.117,24	7.902.882,76	14.609.729,21	0,00
DESPESAS CORRENTES	16.943.296,06	19.409.002,79	2.555.581,09	15.769.421,27	3.639.581,52	2.906.184,56	14.623.552,00	4.785.450,79	13.689.840,24	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.591.360,92	9.659.885,72	1.389.000,00	8.439.735,44	1.220.150,28	1.708.921,79	7.888.353,47	1.771.532,25	7.651.200,85	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	20.000,00	1.798,93	3.012,36	16.987,64	1.798,93	3.012,36	16.987,64	3.012,36	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.321.935,14	9.729.117,07	1.164.782,16	7.326.673,47	2.402.443,60	1.195.463,84	6.732.186,17	2.996.930,90	6.035.627,03	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.187.048,25	4.060.730,52	349.381,08	1.323.804,77	2.736.925,75	106.401,12	973.565,24	3.087.165,28	919.888,97	0,00
INVESTIMENTOS	5.706.148,25	3.604.319,35	284.775,00	956.274,37	2.648.044,98	37.623,20	631.867,71	2.972.451,64	578.691,44	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	480.900,00	456.411,17	64.606,08	367.530,40	88.880,77	68.777,92	341.697,53	114.713,64	341.197,53	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	369.655,69	30.266,69	0,00	0,00	30.266,69	0,00	0,00	30.266,69	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	369.655,69	30.266,69	0,00	0,00	30.266,69	0,00	0,00	30.266,69	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23.500.000,00	23.500.000,00	2.904.962,17	17.093.226,04	6.406.773,96	3.012.585,68	15.597.117,24	7.902.882,76	14.609.729,21	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	23.500.000,00	23.500.000,00	2.904.962,17	17.093.226,04	6.406.773,96	3.012.585,68	15.597.117,24	7.902.882,76	14.609.729,21	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	--	--	--	176.694,13	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	23.500.000,00	23.500.000,00	2.904.962,17	17.093.226,04	6.406.773,96	3.012.585,68	15.773.811,37	7.902.882,76	14.609.729,21	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema FATOR CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU. Emissão: 29/11/2018, às 18:16:00. Assinado Digitalmente no dia 29/11/2018, às 18:16:00.
 1 O Déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa comprometida no último bimestre.
 2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

GILMAR ROCHA CANGUSSU
 Prefeito Municipal
 CPF : 926.453.645-00

BRUNO SOUZA BRITO
 Tesoureiro
 CPF : 048.191.175-80

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
 Téc. Contábil
 Reg. Prof.: CRC BA 026500/00

Prefeitura Municipal de Guajeru

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2018



RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	23.500.000,00	23.500.000,00	2.904.962,17	17.093.226,04	100,00	6.406.773,96	3.012.585,68	15.597.117,24	100,00	7.902.882,76	0,00
LEGISLATIVA	1.290.900,00	1.290.900,00	1.393,75	801.673,40	4,69	489.226,60	129.049,21	666.841,02	4,28	624.058,98	0,00
Ação Legislativa	1.290.900,00	1.290.900,00	1.393,75	801.673,40	4,69	489.226,60	129.049,21	666.841,02	4,28	624.058,98	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.821.695,28	3.340.632,98	521.152,89	2.893.962,99	16,93	446.669,99	546.529,05	2.586.090,30	16,58	754.542,68	0,00
Administração Geral	1.400.695,28	1.949.320,81	380.747,88	1.670.159,89	9,77	279.160,92	341.714,49	1.503.703,08	9,64	445.617,73	0,00
Administração Financeira	1.230.000,00	1.270.312,17	140.405,01	1.142.642,76	6,68	127.669,41	190.214,56	1.009.954,91	6,48	260.357,26	0,00
Controle Interno	101.000,00	69.000,00	0,00	46.150,00	0,27	22.850,00	8.000,00	38.150,00	0,24	30.850,00	0,00
Normatização e Fiscalização	90.000,00	52.000,00	0,00	35.010,34	0,20	16.989,66	6.600,00	34.282,31	0,22	17.717,69	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	95.000,00	64.764,00	8.108,00	55.373,00	0,32	9.391,00	7.611,68	46.993,24	0,30	17.770,76	0,00
Defesa Civil	95.000,00	64.764,00	8.108,00	55.373,00	0,32	9.391,00	7.611,68	46.993,24	0,30	17.770,76	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.825.369,67	1.815.369,67	107.838,58	596.423,51	3,49	1.218.946,16	114.574,26	524.716,87	3,36	1.290.652,80	0,00
Administração Geral	213.484,68	120.433,68	12.281,95	65.330,70	0,38	55.102,98	10.281,95	55.850,70	0,36	64.582,98	0,00
Administração Financeira	100.000,00	209.879,00	20.000,00	188.660,00	1,10	21.219,00	35.840,65	175.922,27	1,13	33.956,73	0,00
Assistência ao Idoso	90.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	144.500,00	174.658,00	6.548,85	54.538,58	0,32	120.119,42	10.194,09	51.618,83	0,33	123.039,17	0,00
Assistência Comunitária	1.277.384,99	1.230.398,99	69.007,78	287.894,23	1,68	942.504,76	58.257,57	241.325,07	1,55	989.073,92	0,00
SAÚDE	4.618.832,28	4.920.361,28	997.665,79	4.199.544,17	24,57	720.817,11	834.669,85	3.629.003,67	23,27	1.291.357,61	0,00
Administração Geral	449.083,00	287.610,00	13.886,25	233.676,25	1,37	53.933,75	38.523,39	200.265,66	1,28	87.344,34	0,00
Administração Financeira	220.000,00	529.869,80	95.000,00	454.880,11	2,66	74.989,69	100.816,64	433.120,21	2,78	96.749,59	0,00
Assistência Comunitária	30.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Atenção Básica	2.686.712,89	2.730.140,39	690.329,04	2.311.328,08	13,52	418.812,31	471.426,88	1.885.347,70	12,09	844.792,69	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	845.000,00	1.138.278,70	173.525,50	1.035.956,18	6,06	102.322,52	189.219,89	977.671,64	6,27	160.607,06	0,00
Vigilância Sanitária	289.036,39	223.099,39	24.925,00	163.703,55	0,96	59.395,84	34.683,05	132.598,46	0,85	90.500,93	0,00
Vigilância Epidemiológica	99.000,00	4.363,00	0,00	0,00	0,00	4.363,00	0,00	0,00	0,00	4.363,00	0,00
EDUCAÇÃO	7.622.583,50	7.349.317,80	943.164,30	5.314.994,03	31,09	2.034.323,77	996.583,86	5.137.705,53	32,94	2.211.612,27	0,00
Educação Infantil	438.600,00	363.880,00	0,00	0,00	0,00	363.880,00	0,00	0,00	0,00	363.880,00	0,00
Educação Básica	7.063.983,50	6.900.133,80	943.164,30	5.314.994,03	31,09	1.585.139,77	996.583,86	5.137.705,53	32,94	1.762.428,27	0,00
Infra-estrutura Urbana	120.000,00	85.304,00	0,00	0,00	0,00	85.304,00	0,00	0,00	0,00	85.304,00	0,00

Prefeitura Municipal de Guajeru

CULTURA	507.000,00	562.865,00	14.086,00	414.252,14	2,42	148.612,86	33.451,16	375.991,41	2,41	186.873,59	0,00
Administração Geral	80.000,00	43.466,00	1.566,00	15.666,00	0,09	27.800,00	1.313,67	11.416,65	0,07	32.049,35	0,00
Administração Financeira	50.000,00	64.000,00	0,00	56.000,00	0,33	8.000,00	11.816,00	47.956,80	0,31	16.043,20	0,00
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	40.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
Difusão Cultural	337.000,00	433.399,00	12.520,00	342.586,14	2,00	90.812,86	20.321,49	316.617,96	2,03	116.781,04	0,00
URBANISMO	1.621.627,58	1.954.792,45	149.000,00	1.590.573,63	9,31	364.218,82	174.277,00	1.505.697,05	9,65	449.095,40	0,00
Administração Geral	301.860,80	646.787,00	92.000,00	604.623,10	3,54	42.163,90	92.648,37	566.518,61	3,63	80.268,39	0,00
Administração Financeira	130.000,00	492.251,80	54.000,00	442.500,00	2,59	49.751,80	78.726,20	396.734,20	2,54	95.517,60	0,00
Infra-estrutura Urbana	1.019.766,78	769.879,65	3.000,00	542.950,53	3,18	226.929,12	2.902,43	542.255,26	3,48	227.624,39	0,00
Serviços Urbanos	170.000,00	45.874,00	0,00	500,00	0,00	45.374,00	0,00	188,98	0,00	45.685,02	0,00
HABITAÇÃO	50.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Habitação Urbana	50.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
SANEAMENTO	558.139,20	955.711,20	113.702,86	761.551,43	4,46	194.159,77	101.630,26	718.817,44	4,61	236.893,76	0,00
Saneamento Básico Rural	358.139,20	877.192,20	113.702,86	761.551,43	4,46	115.640,77	101.630,26	718.817,44	4,61	158.374,76	0,00
Saneamento Básico Urbano	120.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Abastecimento	80.000,00	18.519,00	0,00	0,00	0,00	18.519,00	0,00	0,00	0,00	18.519,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	480.000,00	144.114,13	1.700,00	5.700,00	0,03	138.414,13	1.560,00	5.095,00	0,03	139.019,13	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	190.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Recursos Hídricos	290.000,00	124.114,13	1.700,00	5.700,00	0,03	118.414,13	1.560,00	5.095,00	0,03	119.019,13	0,00
AGRICULTURA	515.000,00	334.606,00	18.000,00	213.680,50	1,25	120.925,50	36.150,22	196.932,37	1,26	137.673,63	0,00
Administração Geral	110.000,00	79.161,40	3.000,00	68.680,50	0,40	10.480,90	5.563,45	62.079,23	0,40	17.082,17	0,00
Administração Financeira	65.000,00	161.444,60	15.000,00	145.000,00	0,85	16.444,60	30.586,77	134.853,14	0,86	26.591,46	0,00
Abastecimento	160.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
Extensão Rural	180.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00
ENERGIA	70.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Energia Elétrica	70.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
TRANSPORTE	604.196,80	370.274,80	29.150,00	243.197,24	1,42	127.077,56	36.499,13	201.215,34	1,29	169.059,46	0,00
Transporte Rodoviário	604.196,80	370.274,80	29.150,00	243.197,24	1,42	127.077,56	36.499,13	201.215,34	1,29	169.059,46	0,00
DESPORTO E LAZER	450.000,00	311.024,00	0,00	2.300,00	0,01	308.724,00	0,00	2.018,00	0,01	309.006,00	0,00
Desporto Comunitário	450.000,00	311.024,00	0,00	2.300,00	0,01	308.724,00	0,00	2.018,00	0,01	309.006,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	369.655,69	30.266,69	0,00	0,00	0,00	30.266,69	0,00	0,00	0,00	30.266,69	0,00
Reserva de Contingência	369.655,69	30.266,69	0,00	0,00	0,00	30.266,69	0,00	0,00	0,00	30.266,69	0,00

Prefeitura Municipal de Guajeru

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	23.500.000,00	23.500.000,00	2.904.962,17	17.093.226,04	100,00	6.406.773,96	3.012.585,68	15.597.117,24	100,00	7.902.882,76	0,00

FONTE: Sistema FATOR CONTÁBIL - Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU, Emissão: 29/11/2018, às 18:18:30, Assinado Digitalmente no dia 29/11/2018, às 18:18:30
 1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

 GILMAR ROCHA CANGUSSU
 Prefeito Municipal
 CPF : 926.453.645-00

 BRUNO SOUZA BRITO
 Tesoureiro
 CPF : 048.191.175-80

 KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
 Téc. Contábil
 Reg. Prof.: CRC BA 026500/OO

Prefeitura Municipal de Guajeru

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 Outubro de 2018



RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 ME)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.360.152,90	2.722.657,27	1.402.954,21	1.985.130,27	1.418.941,88	1.500.058,58	2.522.927,52	2.095.842,24	1.970.297,89	1.533.133,72	1.367.321,55	1.531.820,75	21.411.238,78	22.138.528,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.639,12	84.323,79	18.678,67	34.490,77	30.688,94	46.777,68	42.614,19	32.026,34	49.610,21	39.545,51	24.566,52	27.055,94	474.017,68	787.311,18
IPTU	68,84	549,33	268,61	96,00	699,60	4.649,65	4.807,73	2.197,60	469,72	300,53	349,28	479,51	14.927,70	91.434,02
ISS	17.043,53	37.122,02	8.055,02	12.392,54	11.837,83	17.588,99	20.307,14	7.460,83	30.326,59	12.897,53	6.337,46	8.671,31	190.040,79	256.500,00
ITBI	760,00	0,00	0,00	2.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,85	0,00	430,00	0,00	5.650,85	12.495,60
IRRF	17.203,01	40.952,30	6.138,25	6.704,15	7.051,35	12.948,49	1.536,00	14.467,25	3.035,01	8.614,00	12.860,90	15.952,21	147.465,92	308.590,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.563,74	5.709,14	4.216,79	12.638,08	11.100,16	11.590,55	15.963,32	7.900,66	13.978,04	17.733,15	4.588,88	1.949,91	115.932,42	118.351,56
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.446,00
Receita Patrimonial	3.569,20	7.579,61	3.726,74	3.961,57	4.428,48	4.014,85	5.609,91	5.683,40	6.675,27	6.529,71	5.019,55	5.868,94	62.667,23	150.994,60
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	3.726,74	3.961,57	4.428,48	4.014,85	5.609,91	5.683,40	6.675,27	6.529,71	5.019,55	5.868,94	51.518,42	141.812,60
Outras Receitas Patrimoniais	3.569,20	7.579,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.148,81	9.182,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.557,00
Transferências Correntes	1.312.630,75	2.629.522,30	1.379.943,55	1.946.094,83	1.381.877,73	1.445.560,00	2.468.910,46	2.053.830,95	1.908.587,44	1.483.048,58	1.327.437,44	1.495.240,27	20.832.684,30	20.581.866,23
Cota-Parte do FPM	595.815,00	1.146.381,55	726.496,64	949.758,31	639.558,65	670.556,40	822.935,63	770.267,57	887.080,28	659.804,97	497.625,41	565.299,23	8.931.579,64	9.238.456,49
Cota-Parte do ICMS	161.506,82	262.291,90	166.728,46	157.107,00	165.611,93	160.783,70	207.172,46	169.045,43	218.268,24	175.226,33	205.312,69	237.136,69	2.286.191,65	1.995.226,86
Cota-Parte do IPVA	4.925,23	4.023,44	4.556,68	7.204,62	4.167,34	9.450,33	9.491,61	10.233,88	8.444,18	11.604,31	9.623,07	10.101,74	93.826,83	81.628,14
Cota-Parte do ITR	23,18	20,00	8,44	0,00	12,02	0,00	0,00	28,64	12,55	26,29	65,22	59,44	1.379,68	402,21
Transferências da LC 87/1996	629,05	629,05	619,03	619,03	619,03	619,03	619,03	619,03	619,03	619,03	619,03	619,03	7.448,40	7.699,57
Transferências da LC 61/1989	1.715,64	2.367,10	1.746,28	1.781,47	1.485,84	1.586,32	1.616,73	1.775,37	1.494,04	1.615,83	1.615,60	1.639,82	20.440,04	18.693,33
Transferências do FUNDEB	291.937,46	506.223,37	276.575,43	599.503,36	339.603,15	260.667,50	555.184,75	368.881,33	335.340,44	389.120,54	351.604,92	393.610,81	4.668.253,06	4.492.638,07
Outras Transferências Correntes	256.078,37	707.585,89	203.212,59	230.121,04	230.818,87	341.896,72	871.890,25	732.979,70	457.328,68	245.030,88	260.384,50	286.237,51	4.823.565,00	4.747.121,56
Outras Receitas Correntes	313,83	1.231,57	605,25	983,10	1.946,73	3.706,05	5.792,96	4.301,55	5.424,97	4.009,92	10.299,04	3.655,60	41.869,57	600.353,11
DEDUÇÕES (II)	-152.579,76	-212.771,68	-179.681,77	-222.937,68	-161.993,88	-168.281,79	-208.043,62	-190.038,79	-150.070,19	-169.456,12	-142.766,36	-162.750,31	-2.121.371,95	-2.191.124,79
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-152.579,76	-212.771,68	-179.681,77	-222.937,68	-161.993,88	-168.281,79	-208.043,62	-190.038,79	-150.070,19	-169.456,12	-142.766,36	-162.750,31	-2.121.371,95	-2.191.124,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.207.573,14	2.509.885,59	1.223.272,44	1.762.192,59	1.256.948,00	1.331.776,79	2.314.883,90	1.905.803,45	1.820.227,70	1.363.677,60	1.224.555,19	1.369.070,44	19.289.866,83	19.947.403,33

Fonte: Sistema: FATOR CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU, Emissão: 29/11/2018, às 18:20:18, Assinado Digitalmente no dia 29/11/2018, às 18:20:18.

GILMAR ROCHA CANGUSSU
 Prefeito Municipal
 CPF : 926.453.645-00

BRUNO SOUZA BRITO
 Tesoureiro
 CPF : 048.191.175-80

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
 Téc. Contábil
 Reg. Prof.: CRC BA 026500/00

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800

Página: 1 de 1

Prefeitura Municipal de Guajeru

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2018



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	--	--

Prefeitura Municipal de Guajeru

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	2018 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.913.489,07 1.776.545,80
Investimentos e Aplicações	0,00 0,00
Outros Bens e Direitos	0,00 0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Guajeru

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017	
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)₂	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	--	--	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS								
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								0,00	
Recursos para Formação de Reserva								0,00	

 GILMAR ROCHA CANGUSSU
 Prefeito Municipal
 CPF : 926.453.645-00

 BRUNO SOUZA BRITO
 Tesoureiro
 CPF : 048.191.175-80

 KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
 Téc. Contábil
 Reg. Prof.: CRC BA 026500/00

Prefeitura Municipal de Guajeru

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2018



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA		Até o Bimestre 2018					
			RECEITAS REALIZADAS (a)					
RECEITAS CORRENTES (I)	19.947.403,33		15.572.408,10					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	787.311,18		346.054,77					
IPTU	91.434,02		14.318,53					
ISS	256.500,00		135.875,24					
ITBI	12.495,60		4.890,85					
IRRF	308.500,00		89.310,61					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	118.381,56		101.659,54					
Contribuições	7.446,00		0,00					
Receita Patrimonial	150.994,60		51.518,42					
Aplicações Financeiras (II)	146.812,60		51.518,42					
Outras Receitas Patrimoniais	4.182,00		0,00					
Transferências Correntes	18.390.741,44		15.134.510,74					
Cota-Parte do FPM	7.464.323,04		5.824.321,23					
Cota-Parte do ICMS	1.596.181,49		1.489.914,54					
Cota-Parte do IPVA	65.302,52		67.903,15					
Cota-Parte do ITR	321,77		1.069,25					
Transferências da LC 87/1996	6.159,66		4.952,30					
Transferências da LC 61/1989	18.693,33		16.357,30					
Transferências do FUNDEB	0,00		0,00					
Outras Transferências Correntes	9.239.759,63		7.729.992,97					
Demais Receitas Correntes	610.910,11		40.324,17					
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00					
Receitas Correntes Restantes	610.910,11		40.324,17					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	19.800.590,73		15.520.889,68					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.552.596,67		201.403,27					
Operações de Crédito (VI)	308.000,00		156.403,27					
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00		0,00					
Alienação de Bens	102.000,00		45.000,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00					
Outras Alienações de Bens	102.000,00		45.000,00					
Transferências de Capital	3.040.596,67		0,00					
Convênios	1.472.596,67		0,00					
Outras Transferências de Capital	1.568.000,00		0,00					
Outras Receitas de Capital	102.000,00		0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	102.000,00		0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - IX - X)	3.244.596,67		45.000,00					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	23.045.187,40		15.565.889,68					
DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre / 2018							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.409.002,79	15.769.421,27	14.623.552,00	13.689.840,24	85.863,35	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	9.659.885,72	8.439.735,44	7.888.353,47	7.651.200,85	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	20.000,00	3.012,36	3.012,36	3.012,36	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	9.729.117,07	7.326.673,47	6.732.186,17	6.035.627,03	85.863,35	0,00	0,00	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	9.729.117,07	7.326.673,47	6.732.186,17	6.035.627,03	85.863,35	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.389.002,79	15.766.408,91	14.620.539,64	13.686.827,88	85.863,35	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.060.730,52	1.323.804,77	973.565,24	919.888,97	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	3.604.319,35	956.274,37	631.867,71	578.691,44	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	456.411,17	367.530,40	341.697,53	341.197,53	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.604.319,35	956.274,37	631.867,71	578.691,44	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	30.266,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	23.023.588,83	16.722.683,28	15.252.407,35	14.265.519,32	85.863,35	0,00	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - (XXIV) = XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)							1.214.507,01	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					-523.436,00			

Prefeitura Municipal de Guajeru

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2018



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre	
	VALOR CORRENTE	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		3.012,36
RESULTADO NOMINAL - (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		1.217.519,37
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		72.692,31

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Em 5º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.034.335,27	4.698.137,74
DEDUÇÕES (XXIX)	653.866,94	1.876.673,56
Disponibilidade de Caixa	653.866,94	1.876.673,56
Disponibilidade de Caixa bruta	1.776.545,80	2.913.489,07
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.132.678,86	1.046.815,51
Demais Haveres Financeiros	10.000,00	10.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	4.380.468,33	2.821.464,18
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.559.004,15

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		85.863,35
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		45.000,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		1.428.140,80
RESULTADO PRIMÁRIO - (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		1.425.128,44

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.780.249,58
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	27.780.249,58
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	23.500.000,00

FONTE: Sistema: FATOR CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU, Emissão: 29/11/2018, às 19:37:53, Assinado Digitalmente no dia 29/11/2018, às 19:37:53.

GILMAR ROCHA CANGUSSU
Prefeito Municipal
CPF : 926.453.645-00

BRUNO SOUZA BRITO
Tesoreroiro
CPF : 048.191.175-80

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
Téc. Contábil
Reg. Prof.: CRC BA 026500/00

Prefeitura Municipal de Guajeru



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2018

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a + b)
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.046.815,51	85.863,35	85.863,35	0,00	1.046.815,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.046.815,51
PODER EXECUTIVO	1.046.815,51	85.863,35	85.863,35	0,00	1.046.815,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.046.815,51
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU	1.046.815,51	85.863,35	85.863,35	0,00	1.046.815,51		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.046.815,51
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUAJERU	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.046.815,51	85.863,35	85.863,35	0,00	1.046.815,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.046.815,51

FONTE: Sistema: FATOR CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU, Emissão: 29/11/2018, às 18:26:04, Assinado Digitalmente no dia 29/11/2018, às 18:26:04.

GILMAR ROCHA CANGUSSU
 Prefeito Municipal
 CPF : 926.453.645-00

BRUNO SOUZA BRITO
 Tesoureiro
 CPF : 048.191.175-80

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
 Téc. Contábil
 Reg. Prof.: CRC BA 026500/OO

Prefeitura Municipal de Guajeru

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2018

RRÉO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



Em Reais

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	745.049,62	745.049,62	327.693,18	43,98
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	91.434,02	91.434,02	14.318,53	15,66
1.1.1- IPTU	91.434,02	91.434,02	14.318,53	15,66
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	500,00	500,00	416,12	83,22
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	12.495,60	12.495,60	4.890,85	39,14
1.2.1- ITBI	12.495,60	12.495,60	4.890,85	39,14
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	256.500,00	256.500,00	135.875,24	52,97
1.3.1- ISS	256.500,00	256.500,00	135.875,24	52,97
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	500,00	500,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	382.000,00	382.000,00	172.608,56	45,19
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	2.620,00	2.620,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	1.020,00	1.020,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	600,00	600,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.342.106,60	11.342.106,60	9.160.538,28	80,77
2.1- Cota-Parte FPM	9.238.456,49	9.238.456,49	7.189.383,09	77,82
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.502.877,88	8.502.877,88	6.825.310,46	80,27
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	367.789,30	367.789,30	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	367.789,31	367.789,31	364.072,63	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.995.226,86	1.995.226,86	1.862.392,93	93,34
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	7.699,57	7.699,57	6.190,30	80,40
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	18.693,33	18.693,33	16.357,30	87,50
2.5- Cota-Parte ITR	402,21	402,21	1.336,50	332,29
2.6- Cota-Parte IPVA	81.628,14	81.628,14	84.878,16	103,98
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.087.156,22	12.087.156,22	9.488.231,46	78,50
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	716.565,29	716.565,29	556.300,72	77,63
5.1- Transferências do Salário-Educação	198.550,60	198.550,60	155.502,72	78,32
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	219.198,00	219.198,00	89.798,40	40,97
5.4- Transferências Diretas - PNATE	165.051,71	165.051,71	217.128,30	131,55
5.5- Outras Transferências do FNDE	133.764,98	133.764,98	93.871,30	70,18
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	308.000,00	308.000,00	156.403,27	50,78
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.024.565,29	1.024.565,29	712.703,99	69,56
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.121.829,60	2.121.829,60	1.756.020,51	82,76
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.700.575,58	1.700.575,58	1.365.061,86	80,27
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	399.045,37	399.045,37	372.478,39	93,34
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.539,91	1.539,91	1.238,00	80,39
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	3.738,67	3.738,67	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	604,44	604,44	267,25	44,21
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	16.325,63	16.325,63	16.975,01	103,98
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.517.638,07	4.517.638,07	3.874.671,92	85,77
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.401.989,69	3.401.989,69	2.928.444,48	86,08
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	1.090.648,38	1.090.648,38	941.647,75	86,34
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	4.579,69	18,32
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.280.160,09	1.280.160,09	1.172.423,97	91,58

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

Prefeitura Municipal de Guajeru

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.710.582,83	2.710.582,83	2.472.122,83	91,20	2.387.632,65	88,09	84.490,18	
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13.2- Com Ensino Fundamental	2.710.582,83	2.710.582,83	2.472.122,83	91,20	2.387.632,65	88,09	84.490,18	
14- OUTRAS DESPESAS	1.787.055,24	1.787.055,24	1.368.161,50	76,56	1.357.756,17	75,98	10.405,33	
14.1- Com Educação Infantil	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	1.667.055,24	1.667.055,24	1.368.161,50	82,07	1.357.756,17	81,45	10.405,33	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.497.638,07	4.497.638,07	3.840.284,33	85,38	3.745.388,82	83,27	94.895,51	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DE FUNDEB							VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00
16.1 - FUNDEB 60%								0,00
16.2 - FUNDEB 40%								0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
17.1 - FUNDEB 60%								0,00
17.2 - FUNDEB 40%								0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR	
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)								3.745.388,82
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %								61,62
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %								35,04
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %								3,34
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								648,56
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018²								0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	180.000,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Prê-escola	180.000,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	60.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	180.000,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								1.172.423,97
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								941.647,75
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)								4.579,69
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)								0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)6								2.118.651,41
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))6								-2.118.651,41
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) %6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%5								-22,33
OUTRAS INFORMações PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	203.550,60	203.550,60	195.000,00	95,80	193.576,94	95,10	1.423,06	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	258.600,00	236.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	462.150,60	440.430,60	195.000,00	44,27	193.576,94	43,95	1.423,06	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	642.150,60	567.430,60	195.000,00	34,37	193.576,94	34,11	1.423,06	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2018 (j)			
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				0,00	0,00			
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino				0,00	0,00			
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB				0,00	0,00			

Prefeitura Municipal de Guajeru

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	648,56	60.657,53
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	16.985.280,78	505.920,93
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	16.961.369,09	542.783,75
48.1 Orçamento do Exercício	16.961.369,09	542.783,75
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.579,69	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	24.560,25	23.794,71
51- (+) Ajustes	171,20	40,15
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	171,20	40,15
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	24.389,05	23.754,56

FONTE: Sistema: FATOR CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU, Emissão: 29/11/2018, às 18:37:25, Assinado Digitalmente no dia 29/11/2018, às 18:37:25.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/19884

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

GILMAR ROCHA CANGUSSU
 Prefeito Municipal
 CPF : 926.453.645-00

BRUNO SOUZA BRITO
 Tesoureiro
 CPF : 048.191.175-80

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
 Téc. Contábil
 Reg. Prof.: CRC BA 026500/00

Prefeitura Municipal de Guajeru

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2018



RRÉO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	745.049,62	745.049,62	327.693,18	43,98
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	91.434,02	91.434,02	14.318,53	15,66
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	12.495,60	12.495,60	4.890,85	39,14
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	256.500,00	256.500,00	135.875,24	52,97
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	382.000,00	382.000,00	172.608,56	45,19
Imposto Territorial Rural - ITR	2.620,00	2.620,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.606.527,99	10.606.527,99	8.796.465,65	82,93
Cota-Parte FPM	8.502.877,88	8.502.877,88	6.825.310,46	80,27
Cota-Parte ITR	402,21	402,21	1.336,50	332,29
Cota-Parte IPVA	81.628,14	81.628,14	84.878,16	103,98
Cota-Parte ICMS	1.995.226,86	1.995.226,86	1.862.392,93	93,34
Cota-Parte IPI-Exportação	18.693,33	18.693,33	16.357,30	87,50
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	7.699,57	7.699,57	6.190,30	80,40
Desoneração ICMS (LC 87/96)	7.699,57	7.699,57	6.190,30	80,40
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.351.577,61	11.351.577,61	9.124.158,83	80,38

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.671.949,40	2.671.949,40	2.597.621,99	97,22
Provenientes da União	2.254.412,40	2.254.412,40	2.468.655,29	109,50
Provenientes dos Estados	315.537,00	315.537,00	128.966,70	40,87
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.671.949,40	2.671.949,40	2.597.621,99	97,22

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados?
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.589.496,52	4.464.345,82	3.837.894,33	85,97	3.583.131,83	80,26	254.762,50
Pessoal e Encargos Sociais	1.439.300,00	2.266.121,80	1.856.901,11	81,94	1.733.912,07	76,51	122.989,04
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.150.196,52	2.198.224,02	1.980.993,22	100,00	1.849.219,76	84,12	131.773,46
DESPESAS DE CAPITAL	1.029.335,76	456.015,46	361.649,84	79,31	45.871,84	10,06	315.778,00
Investimentos	938.435,76	443.399,46	361.649,84	81,56	45.871,84	10,35	315.778,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida	90.900,00	12.616,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.618.832,28	4.920.361,28	4.199.544,17	85,35	3.629.003,67	73,75	570.540,50

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados?
			Até o Bimestre (h)	% (h/TVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.913.949,40	2.808.323,90	2.324.655,48	55,35	1.959.489,76	54,00	365.165,72
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.913.949,40	2.808.323,90	2.324.655,48	55,35	1.959.489,76	54,00	365.165,72
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.913.949,40	2.808.323,90	2.324.655,48	55,35	1.959.489,76	54,00	365.165,72

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.704.882,88	2.112.037,38	1.874.888,69	30,00	1.669.513,91	19,75	205.374,78
--	---------------------	---------------------	---------------------	--------------	---------------------	--------------	-------------------

Prefeitura Municipal de Guajeru

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2018



PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL	18,30
---	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL {VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100}6	506.264,87
--	-------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de 2018	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência 2018	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l)x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m)x100	
Atenção Básica	2.686.712,89	2.730.140,39	2.311.328,08	65,83	1.885.347,70	62,94	425.980,38
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	845.000,00	1.138.278,70	1.035.956,18	29,51	977.671,64	32,64	58.284,54
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	289.036,39	223.099,39	163.703,55	4,66	132.598,46	4,43	31.105,09
Vigilância Epidemiológica	99.000,00	4.363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	699.083,00	824.479,80	688.556,36	0,00	633.385,87	0,00	55.170,49
TOTAL	4.618.832,28	4.920.361,28	4.199.544,17	100,00	3.629.003,67	100,01	570.540,50

FONTE: Sistema: FATOR CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU, Emissão: 29/11/2018, às 19:01:06, Assinado Digitalmente no dia 29/11/2018, às 19:01:06.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na interseção com a coluna "g" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

GILMAR ROCHA CANGUSSU
Prefeito Municipal
CPF : 926.453.645-00

BRUNO SOUZA BRITO
Tesoreroiro
CPF : 048.191.175-80

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
Téc. Contábil
Reg. Prof.: CRC BA 026500/00

Prefeitura Municipal de Guajeru

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2018



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatutais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	17.720.317,72	19.289.866,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA SPARAOLIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: FATOR CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU, Emissão: 29/11/2018, às 19:23:44, Assinado Digitalmente no dia 29/11/2018, às 19:23:44.

GILMAR ROCHA CANGUSSU
Prefeito Municipal
CPF : 926.453.645-00

BRUNO SOUZA BRITO
Tesoureiro
CPF : 048.191.175-80

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
Téc. Contábil
Reg. Prof.: CRC BA 026500/OO

Prefeitura Municipal de Guajeru

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIAaa

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2018



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial			23.500.000,00		
Previsão Atualizada			23.500.000,00		
Receitas Realizadas			15.773.811,37		
Déficit Orçamentário			0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00		
DESPESAS					
Dotação Inicial			23.500.000,00		
Créditos Adicionais			8.428.059,91		
Dotação Atualizada			23.500.000,00		
Despesas Empenhadas			17.093.226,04		
Despesas Liquidadas			15.597.117,24		
Despesas Pagas			14.609.729,21		
Superávit Orçamentário			176.694,13		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas			17.093.226,04		
Despesas Liquidadas			15.597.117,24		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida			19.289.866,83		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)			0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)			0,00		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)			0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			0,00		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		72.692,31	1.217.519,37	16,74	
Resultado Primário		-523.436,00	1.425.128,44	-2,72	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	CANCELAMENTO Até o Bimestre	PAGAMENTO Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	85.863,35	0,00	85.863,35	0,00	0,00
Poder Legislativo	85.863,35	0,00	85.863,35	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	85.863,35	0,00	85.863,35	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.488.231,46		<18% / 25%>	78,50	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00		60%	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.387.632,65		60%	88,08	
Complementação da União ao FUNDEB	941.647,75		100%	100,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receitas de Operação de Crédito		45.000,00	57.000,00		
Despesa de Capital Líquida		1.323.804,77	2.736.925,75		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado		
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.669.513,91		15,00	18,30	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)					0,00

FONTE: Sistema: FATOR CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU, Emissão: 29/11/2018, às 19:42:24, Assinado Digitalmente no dia 29/11/2018, às 19:42:24.

GILMAR ROCHA CANGUSSU
 Prefeito Municipal
 CPF : 926.453.645-00

BRUNO SOUZA BRITO
 Tesoureiro
 CPF : 048.191.175-80

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
 Téc. Contábil
 Reg. Prof.: CRC BA 026500/00

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO nº 13 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.417.995,00 (Um milhão e quatrocentos e dezessete mil e novecentos e noventa e cinco reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orçamentária Anual, nº 10 de 20 de dezembro de 2017 em vigor,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias no valor total de R\$ 1.417.995,00 (Um milhão e quatrocentos e dezessete mil e novecentos e noventa e cinco reais), a saber:

Dotações Suplementares**030101 - GABINETE DO PREFEITO****2.009 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

2.000,00

Total por Ação: 2.000,00**2.010 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS**

3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

5.000,00

Total por Ação: 5.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 7.000,00****030201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

80.697,00

3.3.90.91.00 / 0 - SENTENCAS JUDICIAIS

65.000,00

Total por Ação: 145.697,00**2.014 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS**

3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00**2.078 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO SSP/BA**

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO

100,00

Total por Ação: 100,00**2.094 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA INTERNA**

3.3.90.47.00 / 0 - OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS

13.447,00

4.6.90.71.00 / 0 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO

54.303,00

Total por Ação: 67.750,00

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.096 - ROYALTIES/FEP/COMP. FINANCEIRA P/ EXPL. REC. MIN.

3.3.90.30.00 / 42 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	253.547,00

030501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.129 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS EM EX. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB 60%

3.1.90.11.00 / 18 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00

2.130 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40%

3.1.90.11.00 / 19 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3.3.90.33.00 / 19 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	45.000,00
Total por Ação:	145.000,00

2.131 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

3.3.90.33.00 / 4 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.134 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00 / 1 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00 / 1 - MATERIAL DE CONSUMO	2.300,00
3.3.90.33.00 / 1 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.500,00
3.3.90.39.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.173,00
Total por Ação:	11.973,00
Total por Unidade Orçamentária:	471.973,00

030601 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.015 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.350,00
Total por Ação:	2.350,00

2.016 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.350,00

030702 - SECRETARIA DE SAÚDE - FMS

1.080 - BLOCO DE INVESTIMENTO

4.4.90.52.00 / 14 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	195.015,00
4.4.90.52.00 / 2 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Total por Ação:	245.015,00

2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO
 CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	7.426,00
Total por Ação:	7.426,00
2.008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	
3.1.90.11.00 / 2 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	33.260,00
3.3.90.33.00 / 2 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	16.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.638,00
3.3.90.48.00 / 2 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	8.030,00
Total por Ação:	158.928,00
2.069 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00 / 2 - MATERIAL DE CONSUMO	5.260,00
3.3.90.33.00 / 14 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00
3.3.90.33.00 / 2 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.000,00
3.3.90.36.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	42.470,00
3.3.90.39.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	4.800,00
4.4.90.52.00 / 14 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.930,00
Total por Ação:	84.960,00
2.100 - GESTÃO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE	
3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	4.900,00
Total por Ação:	9.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	536.229,00
030801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2.025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	2.800,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	39.200,00
Total por Ação:	42.000,00
2.076 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODOVIAS	
3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total por Ação:	15.000,00
2.077 - MANUTENÇÃO DO DEPART. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SIST. HÍDRICOS	
3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	12.400,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	18.000,00
Total por Ação:	60.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	117.400,00

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

030901 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	7.121,00
Total por Ação:	7.121,00

2.071 - SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO

3.3.90.30.00 / 28 - MATERIAL DE CONSUMO	877,00
3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
Total por Ação:	4.877,00

2.074 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD

3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
3.3.90.39.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.400,00
Total por Ação:	2.900,00

2.137 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO FIXO - PAIF/CRAS

3.1.90.04.00 / 29 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.138 - AÇÕES DO IGD - SUAS

3.3.90.14.00 / 29 - DIARIAS - CIVIL	300,00
3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
4.4.90.52.00 / 29 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	726,00
Total por Ação:	3.026,00

2.142 - BE - BENEFÍCIO EVENTUAL

3.3.90.32.00 / 28 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	272,00
Total por Ação:	272,00

Total por Unidade Orçamentária: 23.196,00

031001 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTES E LAZER

2.104 - ATIVIDADES DESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	1.300,00
Total por Ação:	1.300,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.300,00**Total Suplementado: 1.417.995,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, referente a Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.417.995,00 (Um milhão e quatrocentos e dezessete mil e novecentos e noventa e cinco reais) .

Dotações Anuladas

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

030101 - GABINETE DO PREFEITO

2.009 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00
3.3.90.33.00 / 0 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00
3.3.90.35.00 / 0 - SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	3.000,00
4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00

Total por Ação: 19.000,00

2.010 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS

3.1.90.13.00 / 0 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
---	----------

Total por Ação: 5.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 24.000,00**

030201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00
3.3.90.33.00 / 0 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	10.000,00
4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
4.4.90.91.00 / 0 - SENTENCAS JUDICIAIS	5.000,00

Total por Ação: 28.000,00

2.014 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS

3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.1.90.13.00 / 0 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00

Total por Ação: 20.000,00

2.063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.33.00 / 0 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00
3.3.90.35.00 / 0 - SERVICOS DE CONSULTORIA	2.000,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.000,00
4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00

Total por Ação: 17.000,00

2.078 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO SSP/BA

3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	5.000,00
--	----------

Total por Ação: 5.000,00

2.087 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.33.00 / 0 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.000,00

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Total por Ação:	8.000,00
2.093 - PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS	
4.6.90.91.00 / 0 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.096 - ROYALTIES/FEP/COMP. FINANCEIRA P/ EXPL. REC. MIN.	
3.3.90.33.00 / 42 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00
3.3.90.39.00 / 42 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00
Total por Ação:	20.000,00
2.143 - CONSORCIO PÚBLICO - CIVALERG	
3.3.71.99.00 / 0 - A CLASSIFICAR	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	128.000,00
030501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1.031 - CONSTRUÇÃO REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES	
4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
1.076 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	3.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	3.000,00
4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES	3.000,00
Total por Ação:	12.000,00
2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL	3.000,00
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.33.00 / 0 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	5.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	5.000,00
4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
4.6.90.71.00 / 0 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	2.000,00
Total por Ação:	23.000,00
2.004 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	
3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
3.1.90.13.00 / 0 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
Total por Ação:	13.000,00
2.129 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS EM EX. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB 60%	
3.1.90.13.00 / 18 - OBRIGACOES PATRONAIS	200.000,00
3.1.90.91.00 / 18 - SENTENCAS JUDICIAIS	10.000,00
3.3.90.36.00 / 18 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	15.000,00
3.3.90.91.00 / 18 - SENTENCAS JUDICIAIS	15.000,00

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.6.90.71.00 / 18 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	35.000,00
4.6.90.91.00 / 18 - SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000,00
Total por Ação:	300.000,00
2.130 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40%	
3.1.90.13.00 / 19 - OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00
3.3.90.14.00 / 19 - DIARIAS - CIVIL	15.000,00
3.3.90.30.00 / 19 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.36.00 / 19 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	16.000,00
3.3.90.39.00 / 19 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00
3.3.90.92.00 / 19 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.000,00
4.4.90.52.00 / 19 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
4.4.90.91.00 / 19 - SENTENCAS JUDICIAIS	16.000,00
Total por Ação:	145.000,00
2.131 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
3.3.90.30.00 / 4 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
4.4.90.52.00 / 4 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total por Ação:	15.000,00
2.134 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
3.3.90.14.00 / 1 - DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3.3.90.32.00 / 1 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	4.000,00
3.3.90.35.00 / 1 - SERVICOS DE CONSULTORIA	4.000,00
3.3.90.36.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	1.000,00
4.4.90.52.00 / 1 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.973,00
Total por Ação:	11.973,00
Total por Unidade Orçamentária:	522.973,00
030601 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1.108 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRICOLAS E IMPLEMENTOS	
4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
4.4.90.52.00 / 24 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Total por Ação:	23.000,00
1.110 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL	
4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
4.4.90.51.00 / 24 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
Total por Ação:	15.000,00
2.015 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL	3.000,00
3.3.90.33.00 / 0 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00
4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
Total por Ação:	9.000,00
2.016 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.13.00 / 0 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.080 - INSTITUIÇÃO DO PROG. DE CAPACITAÇÃO AO PEQUENO PROD. RURAL E AO AGRIC. FAMILIAR

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.30.00 / 24 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.32.00 / 0 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.000,00
3.3.90.32.00 / 24 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	3.000,00
3.3.90.36.00 / 24 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	5.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	3.000,00
3.3.90.39.00 / 24 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	5.000,00
4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES	3.000,00
4.4.90.51.00 / 24 - OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
4.4.90.52.00 / 24 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total por Ação:	48.000,00

2.109 - ELETRIFICAÇÃO RURAL PARA COMUNIDADES RURAIS

4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
4.4.90.51.00 / 24 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.144 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.33.00 / 0 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	3.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	3.000,00
4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
Total por Ação:	15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 130.000,00

030702 - SECRETARIA DE SAÚDE - FMS

1.003 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA MULHER

4.4.90.51.00 / 14 - OBRAS E INSTALACOES	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00

1.010 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

4.4.90.61.00 / 14 - AQUISICAO DE IMOVEIS	5.000,00
4.4.90.61.00 / 23 - AQUISICAO DE IMOVEIS	3.000,00
Total por Ação:	8.000,00

1.022 - CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS

4.4.90.51.00 / 14 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
4.4.90.51.00 / 23 - OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
Total por Ação:	40.000,00

1.051 - CONTRUÇÃO E REFORMA DE UBS

3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	8.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	4.000,00

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 14 - OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
Total por Ação:	40.000,00
1.092 - MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DE DOENCAS DE CHAGAS	
4.4.90.51.00 / 14 - OBRAS E INSTALACOES	4.000,00
4.4.90.51.00 / 2 - OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
4.4.90.51.00 / 23 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
Total por Ação:	15.000,00
2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.14.00 / 2 - DIARIAS - CIVIL	3.000,00
3.3.90.33.00 / 2 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00
3.3.90.35.00 / 2 - SERVICOS DE CONSULTORIA	3.000,00
3.3.90.91.00 / 2 - SENTENCAS JUDICIAIS	2.000,00
4.4.90.51.00 / 2 - OBRAS E INSTALACOES	3.000,00
4.6.90.71.00 / 2 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	2.000,00
Total por Ação:	16.000,00
2.008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	
3.1.90.13.00 / 2 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
3.1.90.91.00 / 2 - SENTENCAS JUDICIAIS	2.000,00
Total por Ação:	3.000,00
2.044 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTENCIA A SAUDE PUBLICA NO MUNICIPIO	
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	2.700,00
3.3.90.30.00 / 2 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
Total por Ação:	5.700,00
2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.13.00 / 14 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
3.1.90.13.00 / 2 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
3.1.90.16.00 / 2 - OUTRAS DESP VARIAVEIS - P. CIVIL	1.000,00
3.1.90.91.00 / 2 - SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00
3.3.90.14.00 / 14 - DIARIAS - CIVIL	3.000,00
3.3.90.32.00 / 14 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.000,00
3.3.90.32.00 / 2 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	4.000,00
3.3.90.39.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.000,00
3.3.90.48.00 / 14 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	5.000,00
3.3.90.91.00 / 14 - SENTENCAS JUDICIAIS	4.000,00
3.3.90.91.00 / 2 - SENTENCAS JUDICIAIS	4.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
4.6.90.71.00 / 14 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	5.000,00
4.6.90.71.00 / 2 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	4.000,00
4.6.90.91.00 / 2 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
Total por Ação:	45.000,00
2.069 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.1.90.13.00 / 2 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	6.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	7.000,00

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.48.00 / 14 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	5.000,00
3.3.90.91.00 / 14 - SENTENCAS JUDICIAIS	5.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
4.4.90.91.00 / 14 - SENTENCAS JUDICIAIS	3.000,00
Total por Ação:	41.000,00

2.070 - BLOCO DE GESTÃO

3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.14.00 / 14 - DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.33.00 / 14 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
3.3.90.35.00 / 14 - SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	3.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.000,00
3.3.90.39.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
4.4.90.52.00 / 2 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
Total por Ação:	12.000,00

2.098 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 2 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.35.00 / 2 - SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00
3.3.90.36.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	1.000,00
3.3.90.39.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.000,00
4.4.90.52.00 / 2 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
Total por Ação:	5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 234.700,00

030801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1.007 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS

4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
4.4.90.51.00 / 24 - OBRAS E INSTALACOES	5.543,00
Total por Ação:	10.543,00

1.011 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS

4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
4.4.90.51.00 / 24 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
Total por Ação:	15.000,00

1.038 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

4.4.90.61.00 / 0 - AQUISICAO DE IMOVEIS	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

1.042 - CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO

4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

1.043 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
--	----------

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.33.00 / 0 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	3.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	3.000,00
Total por Ação:	11.000,00
1.044 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	3.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	3.000,00
4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES	3.000,00
Total por Ação:	12.000,00
1.047 - CONSTRUÇÃO DE PONTES	
4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES	6.000,00
4.4.90.51.00 / 24 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
Total por Ação:	16.000,00
1.048 - PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	5.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	5.000,00
4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
Total por Ação:	15.000,00
1.049 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS	
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.30.00 / 24 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	5.000,00
3.3.90.36.00 / 24 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	5.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	5.000,00
3.3.90.39.00 / 24 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	5.000,00
4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
Total por Ação:	35.000,00
1.054 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
1.055 - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	
4.4.90.51.00 / 24 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
1.073 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	
4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
1.083 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO	
4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
1.086 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.087 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS

4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES

5.000,00

Total por Ação:**5.000,00****1.089 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDES**

4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES

5.000,00

Total por Ação:**5.000,00****1.090 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES

5.000,00

Total por Ação:**5.000,00****1.094 - ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS**

4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES

5.000,00

4.4.90.51.00 / 24 - OBRAS E INSTALACOES

10.000,00

Total por Ação:**15.000,00****1.097 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES

10.000,00

Total por Ação:**10.000,00****1.098 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS**

4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES

10.000,00

Total por Ação:**10.000,00****2.025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

3.3.90.33.00 / 0 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

5.000,00

4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5.000,00

Total por Ação:**10.000,00****2.026 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS**

3.1.90.13.00 / 0 - OBRIGACOES PATRONAIS

5.000,00

Total por Ação:**5.000,00****2.076 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODOVIAS**

3.3.90.33.00 / 0 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

5.000,00

3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA

6.000,00

4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES

5.000,00

4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5.000,00

Total por Ação:**21.000,00****2.077 - MANUTENÇÃO DO DEPART. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SIST. HÍDRICOS**

3.3.90.33.00 / 0 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

5.000,00

Total por Ação:**5.000,00****2.139 - CONSERVAÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO

5.000,00

3.3.90.33.00 / 0 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

9.583,00

3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA

5.000,00

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

5.000,00

Total por Ação:**24.583,00****Total por Unidade Orçamentária:****285.126,00**

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

030901 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1.082 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CASAS POPULARES

3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.36.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	3.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	3.000,00
4.4.90.51.00 / 29 - OBRAS E INSTALACOES	2.826,00

Total por Ação: 11.826,00

2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO

3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.121,00

Total por Ação: 7.121,00

2.071 - SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO

3.1.90.13.00 / 29 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.100,00
3.3.90.14.00 / 28 - DIARIAS - CIVIL	500,00
3.3.90.33.00 / 28 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	649,00
3.3.90.36.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.000,00

Total por Ação: 4.249,00**Total por Unidade Orçamentária: 23.196,00**

031001 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTES E LAZER

1.006 - CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
--	----------

Total por Ação: 5.000,00

1.028 - CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL

4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
--	----------

Total por Ação: 5.000,00

1.036 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
--	----------

Total por Ação: 5.000,00

2.027 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00
4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

Total por Ação: 10.000,00

2.126 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	5.000,00

Total por Ação: 10.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 35.000,00**

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

031501 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.99 / 0 - RESERVA DE CONTIGENCIA

35.000,00

Total por Ação:

35.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

35.000,00

Total Anulado:

1.417.995,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU - Estado da Bahia, em 01 de Outubro de 2018.

GILMAR ROCHA CANGUSSU

Prefeito Municipal

CPF : 926.453.645-00

Prefeitura Municipal de Guajeru

Outro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2018

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **FRANÇA & MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.469.032/0001-24, com endereço comercial à Rua Silveira Lobo, nº 32, Caixa Postal 744, bairro Poço, na cidade de Recife, Pernambuco. **OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria, assessoria e planejamento tributário para auxiliar o Departamento de Tributos visando levantar créditos tributários junto ao bando do Bradesco.** Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 015/2018**, devendo ser celebrado o contrato com **FRANÇA & MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 13 de Novembro de 2018.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2018

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2018**, para **Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria, assessoria e planejamento tributário para auxiliar o Departamento de Tributos visando levantar créditos tributários junto ao bando do Bradesco**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando a empresa **FRANÇA & MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**. Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 13 de Novembro de 2018.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2018 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2018**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2018**, para **Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria, assessoria e planejamento tributário para auxiliar o Departamento de Tributos visando levantar créditos tributários junto ao bando do Bradesco**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **FRANÇA & MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**. Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 13 de Novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: França & Madeira Advogados Associados.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria, assessoria e planejamento tributário para auxiliar o Departamento de Tributos visando levantar créditos tributários junto ao bando do Bradesco.

Valor do contrato: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Data de Assinatura: 14 de Novembro de 2018.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 015/2018.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº _____/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA
MUNICIPAL DE GUAJERU-BA** E A
EMPRESA **FRANÇA & MADEIRA
ADVOGADOS ASSOCIADOS** NOS
TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **FRANÇA & MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.469.032/0001-24, com sede na Rua Silveira Lobo, nº 32, Caixa Postal 744, bairro Poço, na cidade de Recife, Pernambuco, representada neste ato por Bruna Paula Madeira da Silva, brasileira, casada, advogada, com registro de identidade nº 40063, expedida pela OAB/PE e cadastro no CPF nº 090.750.814-64, residente e domiciliada na Rua José Veloso, nº 35, apto. 202, San Martin, na cidade de Recife, Pernambuco, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e na **Inexigibilidade de Licitação nº 015/2018**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto a **Prestação de serviços de consultoria, assessoria e planejamento tributário para auxiliar o Departamento de Tributos visando levantar créditos tributários junto ao bando do Bradesco**, conforme especificações constantes do **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Regime de Execução: O regime de execução do presente contrato é de Prestação de Serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - Preço e Condições de Pagamento: O valor deste contrato é de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, a serem pagos após a efetiva recuperação dos créditos tributários junto à instituição financeira.

§ 1º - Estão inclusos nos valores apresentados acima, as despesas com impostos, sobretaxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas e todos os demais custos necessários para a execução dos serviços ora contratado.

CLÁUSULA QUARTA - Do prazo: O prazo do presente contrato será por um período de até 01 (um) mês, contado a partir da data de assinatura do presente instrumento.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

CLÁUSULA QUINTA - Do crédito por onde ocorrerá a despesa: As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da dotação a seguir especificada:

Unidade: 03.02.01 - Secretaria de Administração

Projeto/Atividade: 2.013 - Manutenção dos Serviços Administrativos

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - Da garantia: A Garantia dos serviços será pelo tempo de duração do contrato, indenizando o contratante pelos possíveis danos causados de acordo com o valor correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das penalidades cabíveis: O descumprimento parcial ou total de qualquer das Cláusulas contidas no presente contrato sujeitará o contratado às sanções cabíveis e multa equivalente estipuladas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas cabíveis, garantida a prévia e ampla defesa em Processo Administrativo.

§ 1º - A inexecução parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade de infração, nos seguintes limites máximos:

I - Por infringir a qualquer das cláusulas deste contrato, sujeitar-se-á o(a) CONTRATADO(A) às penalidades previstas na Legislação, sem prejuízo da Administração Pública cobrar eventuais prejuízos que este(a) der causa, além de multa 05% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

§ 3º - A Administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato;

§ 4º - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA - Dos casos de rescisão: A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III da Lei nº 8.666/93 com as suas ulteriores alterações.

CLÁUSULA NONA - Do Art. 77 da Lei nº 8.666/93: A rescisão total ou parcial do presente contrato dará direito a parte prejudicada do ressarcimento de seus direitos previstos na legislação brasileira.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da taxa de cambio e reajuste de preços: Não se aplica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Vinculação ao Processo de Inexigibilidade de Licitação: Integram o presente Contrato independentemente de transcrição, o **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2018**, seus Anexos e a Proposta de Preços da CONTRATADA.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Legislação aplicada: A Legislação aplicada será a Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Das obrigações:

Obrigações da Contratante:

- a) Publicar o Resumo do Contrato no local de costume;
- b) Proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas;
- c) Efetuar o pagamento nos valores e prazos definidos e aceitos através da proposta de preços da contratada: após a comprovação da efetiva prestação dos serviços, através de conta corrente da CONTRATADA.

Obrigações da Contratada:

- a) Prestar os serviços objeto deste Contrato em consonância e de acordo com os interesses públicos informados pelo CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos na proposta de preços;
- b) Não promover a cessão ou transferência a terceiros, no todo ou em parte, da obrigatoriedade e responsabilidade da prestação dos serviços objeto deste contrato;
- c) Ressarcir à Administração equivalente ao valor dos serviços, por qualquer irregularidade constatada;
- d) Exercer as atividades objeto do presente instrumento, em consonância com as normas legais pertinentes e com os regulamentos;
- e) Cumprir e fazer cumprir as disposições especificadas no presente instrumento e na legislação;
- f) Exercer as atividades objeto do presente contrato com zelo e de forma contínua;
- g) Deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93;
- h) Responder por quaisquer danos e prejuízos que venha a causar ao CONTRATANTE, à população atendida e a terceiros, em decorrência deste Contrato, sem prejuízos de outras;
- i) Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Com base no Art. 61 da Lei nº 8.666/93, o presente contrato refere-se ao processo Licitatório **Inexigibilidade de Licitação nº 015/2018**, processada com base no Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não haverá reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Com base no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, fica designada a Sra. Silvia Soares de Lima Meira, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração, como representante da Contratante para Gestão e Fiscalização do presente contrato.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - As partes elegem o Foro da Comarca de Guajeru-Ba, para dirimir qualquer dúvida.

E por acharem justos e contratados, assinaram o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Guajeru-Ba, 14 de Novembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante

França & Madeira Advogados Associados

Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:
CPF:

2. _____

Nome:
CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE CRÉDITO A RECEBER JUNTO AO MUNICÍPIO DE GUAJERU (BA), REGISTRADOS EM RESTOS A PAGAR, DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, com base na L. 4.320/64, e na Instrução Cameral TCM/BA nº 001/2016-1ªC, notifica eventuais fornecedores e prestadores de serviços para comprovarem, perante a fazenda pública municipal, o fornecimento de bens ou serviços nos exercícios anteriores ao ano 2013, inscritos em restos a pagar processados e não processados, que tenham gerado obrigação de pagamento para o município até 31 de dezembro de 2012, na forma prevista no art. 42, da LC. Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). O atendimento aos credores, para reconhecimento e validação dos débitos, será realizado entre os dias 03 e 07 de dezembro/2018. Os interessados deverão apresentar documentação comprobatória da relação jurídica geradora da obrigação.

Findo o prazo, os autos serão encaminhados para comissão processante nas condições em que se encontrarem, considerando os notificados revéis.

Deverão ser cumpridas as determinações abaixo, utilizando-se os modelos anexos a este edital de convocação.

1) DA COMUNICAÇÃO POR AR (Aviso de Recebimento)

Serão também comunicados os fornecedores, correspondência tipo AR (Aviso de recebimento), contendo os seguintes documentos:

- Ofício Processual numerado individual (Anexo 1);
- Auto de Notificação numeração individual (Anexo 2);
- Modelo de Ofício de Entrega
- Modelo de Declaração de Inexistência

Os modelos de Ofício de Entrega ou declaração de inexistência serão preenchida pelo fornecedor e deverá ser apresentado na prefeitura.

2) DA DOCUMENTAÇÃO

Os interessados deverão comparecer à sede da Prefeitura, conforme prazo estabelecido a contar do dia do recebimento do aviso através da Publicação no Diário Oficial, respeitado o prazo estabelecido de **08 (oito)** dias, portando a seguinte documentação comprobatória:

a) PESSOA FÍSICA

- Ofício de entrega da documentação e solicitação de análise (em duas vias);
- Cópia Autenticada do RG e CPF;
- Comprovante de Residência;
- Nota Fiscal Avulsa (original ou cópia 2ª via autenticada);
- Contrato ou outro documento que dê suporte a despesa registrada.

b) PESSOA JURÍDICA

- Ofício de entrega da documentação e solicitação de análise (em duas vias);

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



- Cópia do CNPJ;
- Cópia Autenticada do Contrato Social e Alterações;
- Certidões de FGTS, Estadual, Municipal, Dívida Ativa da União e trabalhista (atualizada);
- Nota Fiscal (original ou cópia 2ª via autenticada);
- Contrato ou outro documento que dê suporte a despesa registrada.

3) DA ANÁLISE

A documentação completa deverá ser apresentada na Secretaria Municipal de Administração, onde será conferida a documentação a ser analisada e entregue, neste momento, ao representante legal a segunda via do OFÍCIO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE, com o protocolo de recebido.

Após a entrega da documentação, a mesma será encaminhada para a comissão processante, que irá analisar os documentos apresentados e emitirá o parecer.

A Comissão terá o prazo máximo de **2 (dois) dias**, a contar da data do recebimento, para emitir parecer conclusivo.

4) DO INDEFERIMENTO

Decidindo pelo indeferimento do Pedido, a Secretaria Municipal comunicará a requerente, para que apresente as interposições no prazo máximo de **2 (dois) dias** a partir do recebimento da comunicação, que será através de publicação no Diário Oficial e meio de comunicação disponibilizada pelo requerente.

O recurso apresentado será encaminhado para a procuradoria, para emissão do parecer e remetida à comissão processante, que poderá considerar a sua decisão.

Caso mantenha o indeferimento, a Comissão apresentará o processo com as razões do indeferimento a Secretaria de Administração para decisão final.

5) DA INEXISTÊNCIA DOS DÉBITOS

Na hipótese de contestação pela inexistência dos débitos, por parte do fornecedor, o mesmo deverá manifestar-se através dos seguintes documentos:

- Declaração com firma reconhecida (duas vias);
- Cópia do CNPJ;
- Cópia Autenticada do Contrato Social e Alterações;

6) DA NÃO COMPROVAÇÃO DOS CRÉDITOS A RECEBER

O não comparecimento e/ou não comprovação dos créditos a receber, inscritos em Restos a Pagar nos exercícios financeiros anteriores a 2013 serão anulados por ausência dos implementos de condições e por impossibilidade de suas realizações, decorrentes de culpas unilaterais dos credores titulares dos mesmos, devendo ser formalizadas as suas baixas legais no passivo do balanço do exercício de 2012, para os devidos fins. Não se admitirá a sua restauração, em nenhuma hipótese, pela impossibilidade de seu processamento em virtude da não comprovação por parte dos credores do implemento de condição exigido pela Lei nº 4.320/64.

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



7) DA FALSA COMUNICAÇÃO E PENALIDADES

O Credor, que por dolo ou má fé, comunicar falsa manifestação de débito, além das sanções na esfera cível, poderá responder criminalmente por seus atos.

7) DA FALSA COMUNICAÇÃO E PENALIDADES

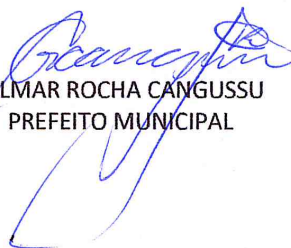
O Credor, que por dolo ou má fé, comunicar falsa manifestação de débito, além das sanções na esfera cível, responderá criminalmente por seus atos.

8) DOS ANEXOS

É parte integrante deste edital:

- Anexo 1 – Ofício de Comunicação Processual
- Anexo 2 – Auto de Notificação
- Anexo 3 - Ofício de entrega de documentação e solicitação de análise – Pessoa Jurídica
- Anexo 4 - Ofício de entrega de documentação e solicitação de análise – Pessoa Física
- Anexo 5 – Declaração de Inexistência

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2018.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



ANEXO I

Ofício Processual RPP nº 0XXX/2018

Processo de Cancelamento de Restos a Pagar Processados - 2018

(De acordo com o Edital de Convocação)

Guajeru, 05 de dezembro de 2018

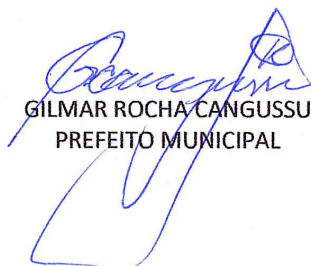
Prezado(a) Senhor(a)

A Prefeitura Municipal de Guajeru, no uso de suas atribuições legais, encaminha a Vossa Senhoria, em anexo, **Auto de Notificação nº 00000/2018** datado de **00/00/2018**, lavrado de acordo com os dispositivos legais abaixo relacionados:

1. Lei Federal 4.320/64, de 17/03/64 que trata dos Restos a Pagar;
2. Instrução Cameral TCM/BA nº 001/2016-1ª C que trata do procedimento para cancelamento dos restos a pagar.

Fica Vossa Senhoria, cientificado que o prazo para contestação é de 08 (oito), dias, sob pena de revelia.

Atenciosamente,



GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



ANEXO II

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 00000/2018

Notificado:

Endereço:

Bairro: Cidade:

CEP:

FATO QUE ORIGINOU A NOTIFICAÇÃO:

Inscrição de Restos a Pagar Processados, referente ao Empenho nº 0000/00 em 00/00/0000, com valor liquidado de R\$ 0000,00. Com (Sem) vínculo contratual (nº 000/00) e licitatório (nº 000/00).

DISPOSITIVOS LEGAIS:

Lei Federal 4.320/64, de 17/03/64 e a Instrução Cameral TCM/BA nº 001/2016-1ª C.

PROCEDIMENTO PREVISTO:

Cancelamento do Resto a Pagar Inscrito, conforme especificado anteriormente.

Da inexistência do débito, deverá ser apresentada DECLARAÇÃO da empresa notificada, com firma reconhecida, para andamento do procedimento administrativo.

As falsas declarações aqui prestadas poderão implicar em sanções na esfera administrativa, cível e penal.

ESGOTANDO O PRAZO, SEM MANIFESTAÇÃO DO NOTIFICADO, O PRESENTE AUTO DE NOTIFICAÇÃO SERÁ ENCAMINHADO PARA COMISSÃO DESIGNADA, SOB PENA DE CANCELAMENTO DOS RESTOS A PAGAR.

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



ANEXO III

OFÍCIO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE – PESSOA JURÍDICA.
Assunto: Restos a Pagar Processados - **AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 00000/2018**

À Prefeitura Municipal de Guajeru
Secretaria de Administração e Finanças

Prezado(a) Secretário(a),

Conforme Edital de Convocação, venho através deste, requerer a análise da documentação encaminhada em anexo, restando assim comprovado o direito a receber a quantia de R\$ 0,00 (valor por extenso) inscrito em Restos a Pagar no exercício de 20xx.

Relação da documentação apresentada:

1. Ofício de Entrega (duas vias);
2. Cópia do CNPJ;
3. Cópia Autenticada do Contrato Social e Alterações;
4. Certidões de FGTS, Estadual, Municipal, Dívida Ativa da União e trabalhista (atualizada);
5. Nota Fiscal (original ou cópia 2ª via autenticada);
6. Contrato ou outro documento que dê suporte a despesa registrada.

Tenho ciência de que falsas declarações aqui prestadas poderão implicar em sanções na esfera administrativa, cível e penal.

A declaração aqui prestada representa a verdade

Local e Data

(nome do representante com carimbo da empresa)

CPF: _____

REPRESENTANTE:

TELEFONE:

E-MAIL:

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



ANEXO IV

OFICIO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE ANALISE – PESSOA FISICA

Assunto: Restos a Pagar Processados - AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 00000/2018

A

Prefeitura Municipal de Guajeru

Secretaria de Administração e Finanças

Prezado(a) Secretário(a),

Conforme Edital de Convocação, venho através deste, requerer a análise da documentação encaminhada em anexo, restando assim comprovada o direito a receber a quantia de R\$ 0,00 (valor por extenso) inscrito em Restos a Pagar no exercício de 20xx.

Relação da documentação apresentada:

1. Cópia do RG e CPF;
2. Comprovante de Residência;
3. Nota Fiscal Avulsa (original ou cópia 2ª via autenticada);
4. Contrato ou outro documento que dê suporte a despesa registrada.

Tenho ciência de que falsas declarações aqui prestadas poderão implicar em sanções na esfera administrativa, cível e penal.

A declaração aqui prestada representa a verdade

Local e Data

(nome do credor)

CPF: _____

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA

Declaro para os devidos fins de direito que inexistem débitos a receber da Prefeitura Municipal de Guajeru, referente a **RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 20xx** conforme descrito:

Empenho: 000/0000 em 00/00/20XX

Valor dos Restos a Pagar Processados: R\$ 0.000,00

A declaração aqui prestada representa a verdade.

Local e Data

(nome do representante com carimbo da empresa)

CPF: _____

(CPF do representante)

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia